



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

1
M. J. Dinis Tomé
S. Renato Azevedo de Sousa

ACTA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE. -----

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e nove, nesta Vila, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico sob a presidência do senhor Roberto Manuel Medeiros da Silva, na qualidade de Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores senhores Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Mário José Dinis Tomé e Sérgio Renato Azevedo de Sousa.-----

Não compareceu à reunião a senhora Vereadora Sara Maria Alves da Rosa Santos.-----


Secretariou a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Palmira Guincho Palhaça.-----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor Presidente solicitou autorização à Câmara para apresentar uma proposta que considera ser do maior interesse considerando a necessidade de racionalização dos investimentos a serem levados a cabo pela Autarquia, o que lhe foi autorizado:-----

“Considerando a deliberação da Câmara Municipal das Lajes do Pico, tomada em reunião ordinária realizada aos dois dias do mês de Julho do presente ano civil, de autorizar a abertura de procedimento concursal de ajuste directo para a realização da “Empreitada de Reabilitação da Escola Básica/Jardim de Infância de São João”, com convite a três entidades, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 1.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, que veio estabelecer regras especiais da



contratação pública na Região Autónoma dos Açores, na sequência da aprovação do novo Código dos Contratos Públicos pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, aplicável à R.A.A. por força do disposto no n.º 2 do Art.228.º da Constituição da República Portuguesa; -----

Considerando que ainda não foi proferida a decisão de adjudicação no referido procedimento de ajuste directo, encontrando-se o mesmo em fase de elaboração do relatório final, após análise de reclamações dos candidatos em sede de audiência prévia; -----

Considerando que a duração média da execução da empreitada será de 12 meses; -----

Considerando a ocorrência de circunstâncias supervenientes ao termo do prazo fixado para apresentação das propostas, relativas aos pressupostos da decisão de contratar, que justificam a decisão de não adjudicação, nomeadamente a decisão tomada pelo Governo Regional dos Açores de encerramento da Escola Básica/Jardim de Infância de São João no prazo de 3 anos, decisão que me foi comunicada, após a minha tomada de posse como Presidente desta Câmara Municipal, pelo Exmo. Sr. Presidente do Governo Regional, Carlos César; -----

E por fim, atendendo ao custo da empreitada em epígrafe e ao facto da utilização da referida obra não dever durar mais de 2 anos; -----

Proponho à câmara municipal que delibere não adjudicar a citada empreitada, revogando a respectiva decisão de contratar, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do Art.79.º e do n.º 1 do Art.80.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, aplicável à Região Autónoma dos Açores por força do disposto no n.º 2 do Art.228.º da C.R.P. e sem prejuízo das regras especiais da contratação pública na R.A.A. estabelecidas pelo D.L.R. n.º 34/2008/A, de 28 de Julho, alterado e republicado pelo D.L.R. n.º 15/2009/A, de 6 de Agosto; -----



3
[Handwritten signatures]

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com o voto contra do senhor Vereador Sérgio Sousa, aprovar a proposta apresentada para não adjudicar a citada empreitada, revogando a respectiva decisão de contratar, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do Art.79.º e do n.º 1 do Art.80.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, aplicável à Região Autónoma dos Açores por força do disposto no n.º 2 do Art.228.º da C.R.P. e sem prejuízo das regras especiais da contratação pública na R.A.A. estabelecidas pelo D.L.R. n.º 34/2008/A, de 28 de Julho, alterado e republicado pelo D.L.R. n.º 15/2009/A, de 6 de Agosto.-----

O senhor Vereador Sérgio Sousa justificou assim o seu voto contra:

“Não concordo com a anulação do concurso porque considero que a explicação do senhor Presidente, de que brevemente será construída a nova escola e que, nessa altura, a escola de São João será fechada, é neste momento uma especulação, uma vez que não foi dada comunicação formal ao Executivo dos prazos para a execução da nova escola das Lajes. -----

Considero ainda que a escola de São João deveria ser reabilitada porque, a confirmar-se futuramente o fecho desta escola, este edifício poderá ter outras utilizações, à semelhança do que acontece noutras freguesias”

ORDEM DO DIA

1. **Resumo diário da tesouraria:** -----
2. **Empreitada de obras públicas:** -----
 - 2.1 -Empreitada de Construção do Centro de Educação Física e Reabilitação - 2ª Fase - Ginásio de Santa Catarina. -----
 - 2.2 -Revisão de preços da empreitada de Conduitas Adutoras de RL9 a RL10 e de RR4 a RL10 e Rede de Distribuição dependente de RL10 no caminho do Estreito e Caminho das Terras; -----



2.3 -Revisão de preços da empreitada de construção civil do Furo do Arrife, condutas de ligação ao reservatório RR4 e de reformulação deste. -----

3. PROPOSTAS: -----

3.1 -Proposta de alteração do Conselho de Administração da CULTURPICO EM. -----

3.2 Proposta para o abate de equipamento informático. -----

3.3 Proposta de constituição das Comissões de Vistorias para Obras Particulares e Casas de hóspedes, Hospedarias e Alojamentos Particulares. -----

4. EXPEDIENTE DIVERSO: -----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia: -----

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento do saldo da Tesouraria, relativo ao dia vinte e quatro de Novembro do corrente ano, que apresenta os valores abaixo descritos:

Total das disponibilidades -----	311 085,59 €
Documentos -----	10 027,49 €
Total de movimentos de Tesouraria -----	321 113,08 €
Operações Orçamentais -----	236 582,26 €

2 - EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

2.1 - Empreitada de construção do Centro de Educação Física e Reabilitação - 2ª Fase - Ginásio de Santa Catarina:-----

Foi presente à reunião a informação datada de 23 de Outubro passado, assinada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira então em exercício de funções, senhor Fernando António Prata Evangelho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos, onde são elencadas as razões para que seja deferido o pedido de prorrogação de prazo de entrega das propostas para a execução da empreitada acima referenciada. -----



5
L
D
S

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

A Vereadora em regime de permanência senhora Vanda Alves, à data em exercício de funções exarou a 23 de Outubro passado, na informação acima referida, o seguinte despacho. *“Concordo, prorogue-se até às 15H30 do dia 9 de Novembro do corrente ano. À Câmara para ratificação”*. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o despacho exarado.-----

2.2 - Empreitada de Condutas Adutoras de RL9 e RL10 e de RR4 a RL10 e rede de distribuição dependente de RL10 no caminho do Estreito e caminho das Terras - Revisão de preços.-----

Pela informação nº 06/CARD/24 de Abril de 2009, a Noráqua, Consultores de Engenharia, Lda., informa que efectuada a conferência da factura nº 27/2009 da empresa AFAVIAS - Engenharia e Construções -Açores, S.A., no valor de 29 301,27 €, respeitante à revisão de preços realizada no âmbito da empreitada acima referenciada, verifica que os valores apresentados estão correctos. -----

A 28 de Outubro do corrente ano é exarado pela Presidente da Câmara então em exercício, senhora Sara Santos o seguinte despacho: *“À Câmara”*.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-

2.3 - Empreitada de “Construção Civil do Furo do Arrife, Condutas de Ligação ao Reservatório RR4 e Reformulação deste” - Revisão de preços.-----

Pela informação nº 07/PQELP/30 de Março de 2009, a empresa Rui Borges Pereira - Unipessoal, Lda., informa que, efectuada a conferência da factura nº 742/E, no valor de 1 018,06 €, respeitante à revisão de preços realizada no âmbito da empreitada acima referenciada, verifica que os valores apresentados estão correctos. -----

A 28 de Outubro do corrente ano é exarado pela Presidente da Câmara então em exercício, senhora Sara Santos o seguinte despacho: *“À Câmara”*.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-

3 - PROPOSTAS

3.1 - Alteração do Conselho de Administração da CULTURPICO EEM

O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

“Considerando que o senhor Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa comunicou ao senhor Presidente da Assembleia Municipal das Lajes do Pico a sua renúncia ao mandato de deputado municipal para que foi eleito pela lista do Partido Socialista a 11 de Outubro passado; -----

Considerando que a partir de agora o senhor Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa está legalmente disponível para poder aceitar o convite que lhe foi feito para integrar o Conselho de Administração da CULTURPICO EM; -----

Considerando a sua capacidade científica e técnica, que o torna uma mais valia importante para dar continuidade a um projecto que se quer de qualidade;-----

PROPONHO uma alteração à composição do Conselho de Administração da CULTURPICO EM, deliberada na reunião realizada no dia onze de Novembro, passando a ter a seguinte composição: -----

Presidente - Vereador Hildeberto Manuel Pereira Peixoto -----

Vogal - Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa -----

Vogal - Sandra Catarina Gonçalves Ferreira -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, usando como forma de votação o escrutínio secreto, com uma abstenção, aprovar a proposta apresentada. -----

3.2 - Abate ao património de equipamento informático: -----

Foi presente à reunião a informação elaborada pelo técnico informático do mapa de pessoal da autarquia, que aqui se dá por integralmente reproduzida e que vai ser rubricada por todos os membros do executivo presentes à reunião, elencando os diversos equipamentos a abater ao património e as respectivas justificações. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada. -----

3.3 - Constituição das comissões de vistorias: -----



7
[Handwritten signatures]

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

O senhor Presidente propôs as seguintes composições para as comissões abaixo descritas: -----

3.3.1. - Comissão de Vistorias para utilização de Casas de Hóspedes, Hospedaria e Alojamentos Particulares: -----

Membros efectivos: Pedro Nuno Alvernaz - Arquitecto e Luís Manuel Brum da Silva Dias - Fiscal Municipal. -----

Membros suplentes: Manuel Fernando Madruga, topógrafo e Carlos Simas, desenhador. -----

3.3.2. - Comissão de Vistorias para obras particulares: -----

Membros efectivos: Pedro Nuno Alvernaz- arquitecto, Rui Pereira engenheiro civil e Luís Manuel Brum da Silva Dias, fiscal municipal. -----

Membros suplentes: Manuel Fernando Madruga, topógrafo e Carlos Simas, desenhador. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

4. EXPEDIENTE DIVERSO

Foi presente à reunião o seguinte expediente diverso: -----

4.1 - Da Direcção Geral de Impostos, comunicação da transferência no valor de 2 599,50 €, referente à cobrança do imposto Único de Circulação apurado no período de 01 a 30 de Setembro de 2009, no valor de 2 666,20 €, a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 66,65 €. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

4.2 - Da Direcção Geral de Impostos, comunicação da transferência no valor de 474,72 €, referente à cobrança do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, apurado no período de 01 a 30 de Setembro de 2009, no valor de 486,89 €, a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 12,17 €. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

4.3 - Da Direcção Geral de Impostos, comunicação da transferência no valor de 5 876,63 €, referente à cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis, apurado no período de 01 a 30 de Setembro de 2009, no valor de 6 498,52 €, a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 621,63 €. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

4.4 - Da Direcção Regional de Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, o ofício nº 2737/2009, datado de 05 de Novembro, informando que está confirmada para o dia 11 de Dezembro próximo a reunião da Comissão de Acompanhamento do POOC Pico e solicitando a designação do novo representante da autarquia para acompanhar os trabalhos de elaboração do POOC Pico. -----
Solicitam ainda que seja emitido parecer sobre a Fase II do POOC Pico até ao próximo dia 25 de Novembro. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção do senhor vereador Sérgio Sousa, que o representante da autarquia para acompanhar os trabalhos da elaboração do POOC Pico seja o senhor Presidente da Câmara. -----

O senhor Presidente informou que solicitou uma prorrogação de prazo para apresentação do parecer solicitado, uma vez que o novo executivo precisa de algum tempo para o preparar, tendo sido aceite a prorrogação solicitada.

4.5 - Da Direcção Regional do Ambiente, o ofício número 328/2009, datado de 04 de Novembro, solicitando a indicação de um representante da Câmara Municipal para fazer parte do Conselho Consultivo do Parque Natural da Ilha do Pico, considerando a alteração do elenco camarário decorrente do acto eleitoral de 11 de Outubro. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Sérgio Sousa, que o representante da Autarquia, seja o senhor Presidente da Câmara. -----



9
[Handwritten signatures]

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

4.6 - Do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, o ofício número 2523/2009, datado de 12 de Novembro informando que o prazo estabelecido para a revisão dos Planos de Emergência, da responsabilidade das Câmaras Municipais, termina a 18 de Julho de 2010, entrando a câmara municipal, caso não apresente o plano revisto até essa data, em incumprimento legal. -----

Mais informam que o Serviço Regional de Protecção Civil, através da Divisão de Planeamento, Operações e Avaliação de Riscos, está disponível para qualquer apoio ou esclarecimento, nomeadamente através do agendamento de reuniões de trabalho.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à constituição de um grupo de trabalho pluridisciplinar para elaborar o Plano de Emergência. -----

4.7 – Da Junta de Freguesia de São João, o ofício número 79/2009 de 08 de Novembro, remetendo comprovativos das despesas realizadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, no valor de 5 800,00 €, a saber:

Caminho do João Tomás -----	2 579,02 €
Rua do Outeirinho -----	1 052,90 €
Rua do Porto -----	225,00 €
Caminho dos Serrados -----	755,60 €
Manutenção da Rede Viária -----	751,35 €
Manutenção de Instalações Sanitárias e Balneários Públicos -----	436,13 €.

Pela informação número 388/2009 datada de 18 de Novembro os serviços técnicos da Câmara Municipal confirmam que as despesas apresentadas se encontram realizadas. O sector de aprovisionamento informa que os documentos anexos ao ofício indicam que o valor para o Caminho do Outeirinho é de 1 252,90 € e o valor relativo à Manutenção da Rede Viária é de 551,35 €. Mais informam que para a Manutenção de Instalações Sanitárias e Balneários Públicos só pode ser considerado o valor de 118,71 €, por atingir o montante protocolado.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder ao pagamento das despesas efectuadas, considerando as informações do Gabinete Técnico e do Sector de Aprovisionamento, logo que haja disponibilidade financeira da Câmara Municipal. -----

4.8 – Da Junta de Freguesia de Lajes do Pico, os ofícios abaixo descritos remetendo comprovativos das despesas realizadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, no valor de 21 833,58 €, a saber: -----

- Ofício número 105/2009, datado de 03 de Novembro: -----

Manutenção das Instalações Sanitárias -----	829,22 €
Manutenção da Rede Viária -----	988,37 €
Canada do Ajudante -----	2 022,47 €
Caminho do Vitorino Alves Melo -----	2 831,40 €
Canada do Lameiro -----	3 087,20 €
Canada Domingos Vieira -----	2 211,00 €

Pela informação número 389/2009 de 18 de Novembro os serviços técnicos da Câmara Municipal confirmam que as despesas apresentadas se encontram realizadas. O sector administrativo informa que, em relação à Manutenção da Rede Viária só podem ser considerados 946,37 €, por atingir o limite protocolado.

- Ofício número 108/2009, datado de 16 de Novembro: -----

Manutenção dos espaços exteriores das escolas -----	689,51 €
Canada do Ajudante -----	1 400,00 €
Caminho do Vitorino A. Melo -----	2 700,00 €
Caminho dos Ferreiros -----	5 074,41 €

O sector de aprovisionamento informa que o valor a considerar no Caminho dos Ferreiros é de 5 080,41 €. Aguarda-se informação do Gabinete Técnico na sequência da vistoria aos trabalhos. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder ao pagamento das despesas efectuadas, logo que o Gabinete Técnico proceda à



11
[Handwritten signatures]

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

vistoria e informação e tendo em consideração a informação do Sector de Aprovisionamento, logo que haja disponibilidade financeira da Câmara Municipal. -----

4.9 – Da Junta de Freguesia das Ribeiras, os ofícios abaixo descritos remetendo comprovativos das despesas realizadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, no montante de 14 460,83 €, a saber: -----

- Ofícios números 48, 49, 50 e 51/2009, todos datados de 02 de Novembro: -----

Rua São João (Ribeira Grande) -----	4 454,50 €
Canto (Caminho Cima) – Santa Bárbara -----	3 899,97 €
Rua de Jesus (Rua Principal) – Sta. Cruz -----	1 720,60 €
Manutenção da Rede Viária -----	2 593,76 €
Beneficiação de espaços exteriores das escolas -----	490,00 €
Beneficiação de Zonas de Lazer e Balneares -----	1 335,00 €

Pela informação número 386/2009 de 18 de Novembro os serviços técnicos da Câmara Municipal confirmam que as despesas apresentadas se encontram realizadas. O sector de aprovisionamento informa que, em relação à Rua de São João a soma dos documentos de despesa é de 4 455,04 € e que, em relação à Manutenção da Rede Viária, a soma dos documentos anexos totalizam o valor de 2 618,07 €. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder ao pagamento das despesas efectuadas, considerando as informações do Gabinete Técnico e do Sector de Aprovisionamento, logo que haja disponibilidade financeira da Câmara Municipal. -----

4.10 - Da Junta de Freguesia da Piedade, os ofícios abaixo descritos remetendo comprovativos das despesas realizadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, no montante de 66 709,81 € a saber: -----

- Ofícios números 114, 117, 140, 141, 142 e 147/2009, datados de 18/08, 05/08, 23/09 e 24/09, respectivamente: -----

Beneficiação da Zona Balnear do Calha -----	21 541,67 €
Manutenção da Rede Viária -----	310,23 €
Manutenção das Zonas Balneares e de Lazer -----	1 705,66 €
Caminho da Ponta da Ilha -----	1 454,51 €
-Ofícios números 150 e 151/2009, ambos datados de 29 de Outubro: -----	
Beneficiação do Cemitério -----	5 965,83 €
-Ofícios números 155, 156 e 160/2009, datados de 9 e 10 de Novembro: -----	
Beneficiação da Zona de Lazer do Calhau -----	30 911,64 €
Beneficiação do Cemitério -----	1 211,60 €
Caminho da Altamora -----	3 608,67 €
Através das informações números 345, 359, 384 e 390/2009, datadas respectivamente de 12.10, 29.10 e 18.11, os serviços técnicos da autarquia confirmam que as despesas apresentadas foram efectivamente realizados. -----	

A Câmara tomou conhecimento e deliberou proceder ao pagamento das despesas efectuadas, logo que haja disponibilidade financeira da Câmara Municipal. -----

4.11 - Da Junta de Freguesia da Ribeirinha, os ofícios abaixo descritos remetendo comprovativos das despesas realizadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, no valor de 2 194,50 €, a saber: -----

- Ofícios números 86/09 e 93/09, datados de 12 de Novembro e 30 de Outubro, respectivamente: -----

Manutenção das Instalações Sanitárias -----	548,00 €
Manutenção da Rede Viária -----	861,00 €
Beneficiação de espaços exteriores das escolas -----	55,20 €
Manutenção de Zonas de Lazer e Balneares -----	730,30 €

Pelas informações números 360 e 387/2009, datadas de 29/10 e de 18/11 os serviços técnicos da Câmara Municipal confirmam que as despesas apresentadas se encontram realizadas e o sector de aprovisionamento informa que, na manutenção



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

da rede viária, só pode ser considerado o valor de 673,89 € por atingir o limite protocolado. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder ao pagamento das despesas efectuadas, tendo em consideração a informação do Sector de Aprovisionamento, logo que haja disponibilidade financeira da Câmara Municipal. -----

4.12 - Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim, os officios abaixo descritos remetendo comprovativos das despesas realizadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, no valor de 15 517,93 €, a saber: -----


- Officios números 118 e 142/2009, datados de 18 de Setembro e 27 de Outubro:

Beneficiação do Cemitério -----	8 943,83 €
Beneficiação de Zona Balnear e de Lazer -----	1 398,02 €
Manutenção dos Sanitários Públicos -----	706,99 €
Manutenção da Rede Viária -----	135,00 €
Caminho Canada da Costa -----	977,29 €
Canada da Saúde -----	1 378,80 €
Rua das Canadas -----	1 978,00 €

Pelas informações números 347 e 385/2009 de 12 de Outubro e 18 de Novembro os serviços técnicos da Câmara Municipal confirmam que as despesas apresentadas se encontram realizadas. O sector de aprovisionamento informa que, em relação à Beneficiação do Cemitério têm que ser considerados menos 400,00 € do que a facturação apresentada, por exceder o limite protocolado. -----

Do valor de 135 € relativos à Manutenção da Rede Viária, só pode ser considerado o valor de 74,48€, atingindo o limite do valor protocolado. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder ao pagamento das despesas efectuadas, tendo em consideração a informação do Sector de Aprovisionamento, logo que haja disponibilidade financeira da Câmara Municipal. -----



4.13 – Da Casa do Povo de São João, o ofício número 23/2009, datado de 10 de Outubro, solicitando apoio para a aquisição de indumentária para o Grupo Folclórico e informando que o custo anual com estas aquisições rondam os 1 000.00 €. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que não existe disponibilidade financeira para satisfazer o solicitado, devendo, na elaboração do próximo orçamento, ser considerada verba para este tipo de apoio. -----

4.14 – Da Casa do Povo da Calheta de Nesquim, o ofício número 2/2009, datado de 08 de Março, solicitando apoio para o seu Centro de Idosos. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que, apesar da existência de dotação orçamental, não existe disponibilidade financeira que permita satisfazer o solicitado. -----

4.15 – Da Casa do Povo das Ribeiras, carta datada de 19 de Outubro solicitando apoio para a realização de um torneio de jogos de cartas e dominó.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade solicitar esclarecimentos sobre o tipo de apoio pretendido, informando que não existe, de momento, qualquer possibilidade de apoio financeiro. -----

4.16 – Do Clube Desportivo Ribeirense, o ofício número 24/2009 datado de 17 de Setembro, solicitando apoio financeiro para ajudar a fazer face às despesas com inscrições, seguros e taxas de arbitragem num valor previsível de 35 000,00 € para a equipa seniores feminina A1, Campeonato Nacional e Taça de Portugal, vencedora da Taça de Portugal e Vice Campeã do campeonato 2008/2009 e 5 000,00 € para a equipa sénior masculina da 2ª Divisão Nacional Série Açores 3º classificado na época de 2008/2009.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que não é possível satisfazer o solicitado por impossibilidade financeira e orçamental. -----



15
A S J

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

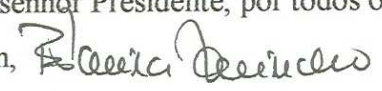
4.17 - **Do mesmo Clube**, o ofício número 70/2009 de 16 de Novembro solicitando apoio financeiro para as deslocações à Áustria para o jogo dos 1/16 da Cev - Cup e recepção na Ilha do Pico nos dias 1, 2 e 3 de Dezembro na Áustria e 7, 8 e 9 na Ilha do Pico, cujas despesas de alojamento, alimentação e transportes de árbitros e delegados, bem como as taxas de arbitragem são da responsabilidade daquele Clube. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que, de momento, não existem nem dotação orçamental nem capacidade financeira para satisfazer o solicitado, mas que no orçamento do próximo ano será inscrita uma dotação financeira no valor de 15 000,00 €, para fazer face a parte da despesas resultantes da participação nas competições europeias CEV-CUP época 2009/2010. -----

4.18 - **Do mesmo Clube**, o ofício número 71/2009, datado de 16 de Novembro, informando que o combustível protocolado já se esgotou e solicitando o aumento desse apoio considerando o elevado número de atletas que movimentam. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que não existe possibilidade orçamental nem financeira para o reforço deste tipo de apoio. -----

5 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,  com funções de secretária, que a elaborei e escrevi. -----
De seguida foi encerrada a reunião eram dezoito horas e trinta minutos.-----

Abdul Jussidilla

P. Adnan Nurul Huda

P. Adnan Nurul Huda

Supriyanto A. d. S.

+